



DECRETO 6778, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Altera Decreto 6645 que regulamenta os procedimentos de trabalho da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto 6645 de 15 de fevereiro de 2023 que passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Excepcionalmente, cargo comissionado do quadro do município poderá exercer funções da Procuradoria quando for detectado que o número de servidores efetivos não é suficiente para evitar problemas no curso das atividades desenvolvidas pela Diretoria.

§1º - A designação prevista no *caput* deste artigo será realizada mediante Portaria, contendo a função a ser realizada e o prazo pela qual a mesma pode ser desenvolvida, devendo esta cessar de forma imediata com a disponibilidade de servidor efetivo.

§2º - Cargo comissionado do quadro do Município poderá realizar estudos jurídicos/pareceres quando solicitado.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 28 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos